

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 254, DE 11 DE AGOSTO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 626

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do Regimento Interno, e considerando as disposições do art. 1º, parágrafos 1º, 2º e 3º, 4º e 5º, da resolução nº 97/93, de 31 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Seleção Interna da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, para atender as disposições legais da Resolução nº 97/93, no prazo de noventa dias contados de sua instalação.

Art. 2º. Designar os servidores **CLÁUDIA SOARES BONFIM, MÁRCIA ROSA SILVA BORBA** e **ALBINO NEVES CASTRO**, para integrarem a Comissão de Seleção Interna da Assembléia, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º. Atribuir à Comissão de Seleção Interno, a competência para desincumbir-se da tarefa legalmente prevista, sem prejuízo das atribuições normais fixadas na estrutura organizacional da Assembléia.

Art. 4º. Este Decreto vigora da data de sua publicação, devendo a Comissão iniciar imediatamente seus trabalhos e dissolver-se automaticamente ao final dele. Revogam-se as disposições anteriores contrárias à estas ou com elas incompatíveis.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente